



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA
CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: - Site:

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1210 de 20 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=960>





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 98/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DIMAS SILVA RIBEIRO JUNIOR

PORTARIAS: 99/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARIA ROSEANA PORTELA DE ARAÚJO

PORTARIAS: 100/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MANOEL JOVENAL PEREIRA RIBEIRO

PORTARIAS: 101/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR HAIRTON ROBSON MORAIS ANDRADE

PORTARIAS: 102/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ROMILDO LIMA DE ARAÚJO

PORTARIAS: 103/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ELIANE DA SILVA PEREIRA SOARES

PORTARIAS: 104/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PAULO RAFAEL SANTOS DE ANDRADE LIMA

PORTARIAS: 105/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CESSIVALDO SILVA GUIMARÃES

PORTARIAS: 106/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR RAIMUNDO NONATO FELIX FERREIRA





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1210 de 20 de Julho de 2021

PORTARIAS: 107/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS

PORTARIAS: 109/2021

CONCEDER AO SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA SALES

PORTARIAS: 110/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA FRANCISCA TRINDADE DOS SANTOS

PORTARIAS: 111/2021

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1210 de 20 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 98/2021

Portaria nº 98/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Dimas Silva Ribeiro Junior, Guarda Municipal, no período de 01/08/2021 a 30/08/2021, período aquisitivo 2020/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 99/2021

Portaria nº 99/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Maria Roseana Portela de Araújo, Guarda Municipal, de 02/08/2021 a 31/08/2021, período aquisitivo 2019/2020.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 100/2021

Portaria nº 100/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Manoel Jovenal Pereira Ribeiro, Técnico Agrícola, de 02/08/2021 a 31/08/2021, período aquisitivo 2019/2020.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 101/2021

Portaria nº 101/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Hairton Robson Moraes Andrade, Agente Vetorial, de 01/08/2021 a 30/08/2021, período aquisitivo 2019/2020.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 102/2021

Portaria nº 102/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Romildo Lima de Araújo, Agente Administrativo, de 06/08/2021 a 04/09/2021, período aquisitivo 2020/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com//diariooficial/?id=960>





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1210 de 20 de Julho de 2021

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 103/2021

Portaria nº 103/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Eliane da Silva Pereira Soares, Agente Administrativo, de 15/07/2021 a 14/08/2021, período aquisitivo 2020/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de julho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 104/2021

Portaria nº 104/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Paulo Rafael Santos de Andrade Lima, Guarda Municipal, de 01/08/2021 a 30/08/2021, período aquisitivo 2020/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de julho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 105/2021

Portaria nº 105/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Cessivaldo Silva Guimarães, Técnico de Enfermagem, de 01/08/2021 a 30/08/2021, período aquisitivo 2019/2020.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de julho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 106/2021

Portaria nº 106/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Raimundo Nonato Felix Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, de 16/08/2021 a 14/09/2021, período aquisitivo 2020/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de julho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 107/2021

Portaria nº 107/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Sebastiana Mendes Dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, de 16/08/2021 a 14/09/2021, período aquisitivo 2019/2020.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de julho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com//diariooficial/?id=960>





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1210 de 20 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 109/2021

Portaria Nº 109/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o do Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA SALES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a contar de 19/07/2021 a 16/10/2021.

Art. 2º Decorrido prazo descrito no Art. 1º o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 16 de julho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 110/2021

Portaria nº 110/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Francisca Trindade dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/08/2021 a 30/08/2021, período aquisitivo 2019/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de julho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 111/2021

Portaria nº 111/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar, Agente Administrativo, de 19/07/2021 a 17/08/2021, período aquisitivo 2018/2019.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de julho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=960>





EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito(a)



Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração



Chelia Maria Silva
Secretaria Municipal de Saúde



Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação



Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social



Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo



Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda



Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura



Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

